



Prefeitura Municipal de Inajá

DECRETO Nº 31/2025

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Inajá, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº [numero da lei], e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 1.900.000,00 (Um Milhão, Novecentos Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

11101 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

0424500132.249 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO SOCIAL (PMAS) – INFRA-ESTRUTURA

33904800 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$

300.000,00

12001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1236100132.250 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO SOCIAL (PMAS) – EDUCAÇÃO

33904800 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação

R\$

1.300.000,00

13001 - SECRETARIA DE SAÚDE

1012200132.251 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO SOCIAL (PMAS) – SAÚDE

33904800 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde

R\$

150.000,00

14002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0812200132.252 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO SOCIAL (PMAS) – FMAS

33904800 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$

150.000,00

Total R\$

1.900.000,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

10401 - SECRETARIA DE FINANÇAS

999999999.001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99999999 - Reserva de Contingência / Reserva do RPPS

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$

60.000,00

12001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1212200212.032 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE DA CIDADANIA-RECURSOS PRÓPRIOS

33904800 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação

R\$

600.000,00

12003 - FUNDO DE MANUT. E DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROF. DO

1236100231.036 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS ESCOLARES A CARGO DO FUNDEB

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

542.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT

R\$

300.000,00

12004 - PRECATÓRIOS FUNDEF

1236100242.053 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PRECATÓRIOS - FUNDEF

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF

R\$

150.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF

R\$

150.000,00

13002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1012200162.063 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES DA CIDADANIA FMS

33904800 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde

R\$

220.000,00

14002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0812200102.084 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE DA CIDADANIA - FNAS

33904800 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$

420.000,00

Total

R\$

1.900.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Inajá, em 11 de agosto de 2025



MARCELO MACHADO FREIRE
PREFEITO